

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Requerimento

(O transporte de colmeias para a ilha do Corvo continua bloqueado)

Na sequencia do requerimento n.º 4/XI – Transporte de colmeias para a ilha do Corvo, o Governo Regional respondeu que não existe qualquer bloqueio ao transporte marítimo de colmeias para a ilha do Corvo, de acordo com as informações recolhidas junto da Transinsular. No entanto, não é isso que se constata na prática. No dia 15 de fevereiro a Associação Agrícola da Ilha Terceira remeteu à Transinsular um email com o seguinte teor:

"A Associação Agrícola da Ilha Terceira, mais precisamente um dos apicultores nossos associados pretende enviar nos próximos meses núcleos (caixas de madeira) com abelhas da Terceira para as ilhas das Flores e Corvo.

De modo a evitarmos quaisquer constrangimentos que possam ocorrer no momento do transporte, uma vez que se tratam de animais vivos, solicitamos que nos informem dos procedimentos a seguir para o envio.

Para além dos documentos sanitários que são obrigatórios, são necessários mais alguns documentos para acompanhar as abelhas?

Quais os procedimentos para entrega da carga? Tem que ser entregue num agente vosso ou pode ser entregue diretamente no cais?

Com que antecedência antes do envio temos que vos contactar de modo a garantir o envio?

Agradecemos todos os esclarecimentos que nos possam prestar."



Dada a ausência de resposta, a Associação Agrícola voltou a remeter, em data posterior, um novo email, com o seguinte teor:

"Na sequência do contrato realizado por e-mail, em 15 de Fevereiro de 2016, e uma vez que até ao momento não obtivemos qualquer resposta da vossa parte, voltamos solicitamos que nos informem do seguinte:

A Associação Agrícola da Ilha Terceira, mais precisamente um dos apicultores nossos associados pretende enviar nos próximos meses núcleos (caixas de madeira) com abelhas da Terceira para as ilhas das Flores e Corvo.

De modo a evitarmos quaisquer constrangimentos que possam ocorrer no momento do transporte, uma vez que se tratam de animais vivos, solicitamos que nos informem dos procedimentos a seguir para o envio.

Para além dos documentos sanitários que são obrigatórios, são necessários mais alguns documentos para acompanhar as abelhas?

Quais os procedimentos para entrega da carga? Tem que ser entregue num agente vosso ou pode ser entregue diretamente no cais?

Com que antecedência antes do envio temos que vos contactar de modo a garantir o envio?

Agradecemos todos os esclarecimentos que nos possam prestar."

Na prática, o transporte de colmeias para a ilha do Corvo está bloqueado devido à má vontade evidente da empresa ou de alguns dos seus funcionários. Este facto impede o desenvolvimento da apicultura na ilha do Corvo e a criação de mais uma atividade rentável para a economia local (isto sem referenciar os efeitos muito positivos que a presença das abelhas potencia no âmbito da agricultura devido à polinização). Para além disso, configura um tratamento claramente discriminatório em relação às ilhas das Flores e do Corvo, algo que viola claramente a legislação em vigor neste setor.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requeiro que me seja prestada a seguinte informação:



- Que procedimentos está o Governo Regional disponível para adotar, no sentido de desbloquear a situação que impede o transporte marítimo de colmeias para a ilha do Corvo?

Corvo, 22 de março de 2017

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 985 Proc. n. 54.04.09

Data: 0/7/03/22 No 143 KI